

PORTARIA Nº 94 – de 03 de novembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR as Portarias nºs 11/2001 que concedia gratificação e 27/03 de retificação, para a servidora municipal **Ires Heep Heberle** pela Supervisão de Escola Presidente Costa e Silva, a partir de 02 de novembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 03 de novembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 03 de novembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração